



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 293/2013

Data: 07.08.2013

Ementa: aposenta a Servidora Ana Maria Martins, em razão de aposentadoria por idade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84, da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e atendendo ao que dispõe o artigo 37, V da Lei Municipal nº 1246/2003, c/c artigo 40, II e § 2º da Constituição Federal e § 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e, nos termos do Memorando Interno nº 2013004936,

CONSIDERANDO a concessão pela Previdência Social Oficial de aposentadoria por idade, espécie 41, benefício nº 1511208721, de 19/12/2012,

DECRETA:

Art. 1º Na forma do artigo 37, inciso V da Lei Municipal nº 1.246/2003, fica aposentada a Servidora Ana Maria Martins, Servente de Limpeza, portadora da CI/RG nº 4.777.625-2 - SESP/PR, por idade - espécie 41 - a partir do dia 05 de agosto de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 05.08.2013 .

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 07 de agosto de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO – EDIÇÃO Nº 9845 DE 08 DE AGOSTO DE 2013 –
PÁGINA 23 E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DIOE – EDIÇÃO Nº 146 DE 07.08.2013



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 293/2013

Data: 07.08.2013

Ementa: aposenta a Servidora Ana Maria Martins, em razão de aposentadoria por idade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84, da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e atendendo ao que dispõe o artigo 37, V da Lei Municipal nº 1246/2003, c/c artigo 40, II e § 2º da Constituição Federal e § 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e, nos termos do Memorando Interno nº 2013004936,

CONSIDERANDO a concessão pela Previdência Social Oficial de aposentadoria por idade, espécie 41, benefício nº 1511208721, de 19/12/2012,

DECRETA:

Art. 1º Na forma do artigo 37, inciso V da Lei Municipal nº 1.246/2003, fica aposentada a Servidora Ana Maria Martins, Servente de Limpeza, portadora da CI/RG nº 4.777.625-2 - SESP/PR, por idade - espécie 41 - a partir do dia 05 de agosto de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 05.08.2013 .

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 07 de agosto de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO – EDIÇÃO Nº 9845 DE 08 DE AGOSTO DE 2013 –
PÁGINA 23 E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DIOE – EDIÇÃO Nº 146 DE 07.08.2013